



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.501899/2017-99

Unidade Gestora: SREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº AO CONTRATO Nº 00188/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A UNIDADE REGIONAL FERROVIÁRIA DE JUIZ DE FORA, E POSTO DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA DE SANTOS DUMONT, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA OLIMPO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, Senhor SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA, casado, portador da Carteira de Identidade nº 861[REDACTED]44 CREA-RJ, e do CPF nº 720.[REDACTED]-97, vem apostilar o Contrato nº 00188/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa OLIMPO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.141.880/0001-19, estabelecida à Rua Eduadro Lopes, nº 390, Bairro Santo André, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (SEI nº 4698363), do teor dos Despachos (SEI nºs 4693498 e 4698266), que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho firmadas entre os respectivos sindicatos, juntadas ao processo 50606.501899/2017-99, docs SEI nº 4689624 e 4688964, registradas no MTE em 11/02/2019 e 26/02/2019, pelos nºs MG000442/2019, e mg000665/2019, respectivamente, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2018, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00188/2018, a partir de 01/01/2019, perfazendo o montante estimado de R\$23.636,06 (vinte e três mil seiscientos e trinta e seis reais e seis centavos), referente ao período de 01/01/2019 a 13/03/2020, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº4689596, 4693407 e 4693419).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$574.887,84 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$598.523,90 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), a partir de 30/12/2019, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2020, será de R\$49.548,12 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 4689596)

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2019, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 109840, Natureza de Despesa nº 339039, Verba 26122212620000001, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2019NE800-112, datada de 27/02/2019, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

O contrato encontra-se devidamente garantido por meio de Seguro Garantia, Apólice nº 014142019000307750102520, da Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A, conforme guia de recolhimento nº 13/2019, doc SEI 2893825.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019.

Sérgio de Oliveira Costa Garcia

Superintendente Regional Substituto/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Oliveira Costa Garcia, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 26/12/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Frederico Boerger, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 08/01/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4731885** e o código CRC **6C484308**.

Referência: Processo nº 50606.501899/2017-99

SEI nº 4731885

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURARua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |